



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1353/2018

Campo Largo, 25 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 990/2018 e requerimento nº 2455/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre vereador Clairton Alemão, protocolado sob o nº 22855/2018, encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Esportes acostado na fls.05/44.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara Municipal

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 1 / 3

Nota de Empenho

Número Empenho:

10323/2012

Espécie:

Global

Data Emissão:

04/09/2012

Referência: 187

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1006

Funcional: 0012.0365.0015

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01000

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Recursos Livres

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Dotação Inicial: 50.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 50.000,00

Empenhado Anter.: 5.855,76

Valor deste Empenho: 36.644,24

Total (B): 42.500,00

Saldo (A - B): 7.500,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7621 - 000/2012

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	36644,24	36.644,24

Total: 36.644,24

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

36.644,24

Histórico

REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-
REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 36.644,24

[TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 3

Nota de Empenho

Número Empenho:

10323-1/2012

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

18/09/2012

Referência: 187

Órgão: 08

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Diretoria Geral

Ação: 1006

EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Funcional: 0012.0365.0015

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento: 34490510000000000000 Obras e Instalações

Subelemento: 34490510105000000000 Escolas Colegios

Vínculo: 01000

Recursos Livres

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

Cidade: Campo Largo, PR

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 36.644,24

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 36.644,24

Total (A): 36.644,24

Total (B): 36.644,24

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Data do Processo: 27/01/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 41/2011

Número do Processo: 634

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7621 - 1/2012**Retenções**

Conta	Descrição	Valor Retenção
4111204340000000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.791,8100
4111305010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	2.316,7200
Total:		8.108,53

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	36644,24	36.644,24

Total: 36.644,24

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

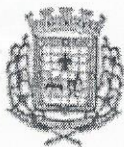
Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:**36.644,24****Histórico**REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-
REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 36.644,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 3 / 3

Nota de Empenho

Número Empenho:

10323-1/2012

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

18/09/2012

[TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

10322-1/2012

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

18/09/2012

Referência: 175

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 2015

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01104

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Educação 25%

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 20.464,01

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 20.464,01

Total (A): 20.464,01

Total (B): 20.464,01

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7620 - 1/2012**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	20464,01	20.464,01

Total: 20.464,01

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

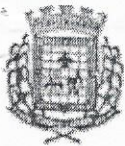
Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:**20.464,01****Histórico**

REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 20.464,01

[VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 1 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

10321/2012

Espécie:

Global

Data Emissão:

04/09/2012

Referência: 174

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 2015

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01103

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Educação 5%

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Dotação Inicial: 0,00

Suplementado: 6.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 6.000,00

Empenhado Anter.: 0,00

Valor deste Empenho: 6.000,00

Total (B): 6.000,00

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7619 - 000/2012

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	6000,0000	6.000,00

Total: 6.000,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

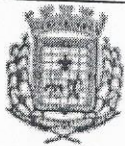
6.000,00

Histórico

REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 6.000,00

[SEIS MIL REAIS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

10321-1/2012

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

19/09/2012

Referência: 174

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 2015

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01103

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Educação 5%

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 6.000,00

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 6.000,00

Total (A): 6.000,00

Total (B): 6.000,00

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7619 - 1/2012

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	6000,0000	6.000,00

Total: 6.000,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

6.000,00

Histórico

REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 6.000,00

[SEIS MIL REAIS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 1 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

10320/2012

Espécie:

Global

Data Emissão:

04/09/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Diretoria Geral

Ação: 1005

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

Funcional: 0012.0361.0014

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 34490510000000000000 Obras e Instalacoes

Subelemento: 34490510105000000000 Escolas Colegios

Vínculo: 01107

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

Cidade: Campo Largo, PR

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Telefone: (41) 3032-2011

Dotação Inicial: 100.000,00

Suplementado: 506.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 606.000,00

Empenhado Anter.: 370.102,33

Valor deste Empenho: 199.082,58

Total (B): 569.184,91

Saldo (A - B): 36.815,09

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7618 - 000/2012**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	199082,58	199.082,5

Total: 199.082,5

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:**199.082,58****Histórico**

REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 199.082,58

[CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

10320-1/2012

Subempenho

18/09/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Diretoria Geral

Ação: 1005

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

Funcional: 0012.0361.0014

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 34490510000000000000 Obras e Instalações

Subelemento: 34490510105000000000 Escolas Colegios

Vínculo: 01107

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

Cidade: Campo Largo, PR

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 199.082,58

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 199.082,58

Total (A): 199.082,58

Total (B): 199.082,58

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Data do Processo: 27/01/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 41/2011

Número do Processo: 634

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7618 - 1/2012**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	199082,58	199.082,5

Total: 199.082,5

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:**199.082,58****Histórico**REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-
REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 199.082,58

[CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

10320-1/2012

Subempenho

18/09/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1005

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01107

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 199.082,58

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 199.082,58

Total (A): 199.082,58

Total (B): 199.082,58

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 4 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7618 - 1/2012**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	199082,58	199.082,5

Total: 199.082,5

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:**199.082,58****Histórico**

REAJUSTE VALOR: 4º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLAMUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI-
REDUZIDAS 115,920,162 E 172 = PROCESSO 12856/2012.

Fica empenhada a importância de: R\$ 199.082,58

[CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 1 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

6332/2011

Espécie:

Global

Data Emissão:

29/06/2011

Referência: 950

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1005

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 03107

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Dotação Inicial: 0,00

Suplementado: 1.303.802,07

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.303.802,07

Empenhado Anter.: 1.254.468,54

Valor deste Empenho: 48.802,07

Total (B): 1.303.270,61

Saldo (A - B): 531,46

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 1 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 4256 - 000/2011

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	48802,07	48.802,07

Total: 48.802,07

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 11 MESES

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

48.802,07

Histórico

TRATA DE ACRESCIMO DO OBJETO CONTRATUAL EM VIRTUDE DE AUMENTO DE SERVIÇOS. PROC11630/2011. VIGENCIA ATÉ 11 MESES A PARTIR DE EXPEDICAO DE ORDEM DE SERVIÇO.

Fica empenhada a importância de: R\$ 48.802,07

[QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

6332-1/2011

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

19/09/2012

Referência: 950

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1005

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 03107

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalacoes

Escolas Colegios

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 48.802,07

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 48.802,07

Total (A): 48.802,07

Total (B): 48.802,07

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**48.802,07****Histórico**TRATA DE ACRESCIMO DO OBJETO CONTRATUAL EM VIRTUDE DE AUMENTO DE SERVIÇOS. PROC11630/2011.
VIGENCIA ATÉ 11 MESES A PARTIR DE EXPEDICAO DE ORDEM DE SERVIÇO.

Fica empenhada a importância de: R\$ 48.802,07

[QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 1 / 5

Nota de Empenho

Número Empenho:

10012/2012

Espécie:

Global

Data Emissão:

28/08/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1005

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01107

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Dotação Inicial: 100.000,00

Suplementado: 506.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 606.000,00

Empenhado Anter.: 8.701,87

Valor deste Empenho: 361.410,46

Total (B): 370.112,33

Saldo (A - B): 235.887,67

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 3 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7171 - 000/2012

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	SER.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -		361410,46	361.410,46

Total: 361.410,46

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

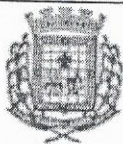
361.410,46

Histórico

ADITIVO: 3º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARIA JOANA FERREIRA - 19416/2012

Fica empenhada a importância de: R\$ 361.410,46

[TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 5

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

10012-1/2012

Subempenho

18/09/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Diretoria Geral

Ação: 1005

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

Funcional: 0012.0361.0014

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3449051000000000000

Obras e Instalações

Subelemento: 3449051010500000000

Escolas Colegios

Vínculo: 01107

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

Cidade: Campo Largo, PR

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 361.400,46

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 21.280,26

Total (A): 361.400,46

Total (B): 21.280,26

Saldo (A - B): 340.120,20

Processo Licitação: 39/2011

Data do Processo: 27/01/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 41/2011

Número do Processo: 634

Contrato Aditivo: 3 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7171 - 1/2012

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	0,05890	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	361410,46	21.287,08

Total: 21.287,08

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

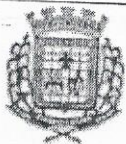
21.280,26

Histórico

ADITIVO: 3º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARIA JOANA FERREIRA - 19416/2012

Fica empenhada a importância de: R\$ 21.280,26

[VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 3 / 5

Nota de Empenho

Número Empenho:

10012-2/2012

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

08/10/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1005

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01107

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 361.400,46

Subempenhado Anterior: 21.280,26

Valor deste Subempenho: 262.190,83

Total (B): 283.471,09

Saldo (A - B): 77.929,37

Total (A): 361.400,46

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 3 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7171 - 2/2012

Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção
4111204340000000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.932,8600
4111305010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	1.573,1500
Total:		5.506,01

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	0,72550	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	361410,46	262.203,2

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Total: 262.203,2

Valor deste Empenho:

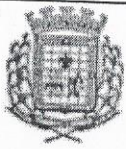
262.190,83

Histórico

ADITIVO: 3º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARIA JOANA FERREIRA - 19416/2012

Fica empenhada a importância de: R\$ 262.190,83

[DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 4 / 5

Nota de Empenho

Número Empenho:

10012-3/2012

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

08/10/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1005

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01107

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 361.400,46

Subempenhado Anter.: 283.471,09

Valor deste Subempenho: 64.162,41

Total (A): 361.400,46

Total (B): 347.633,50

Saldo (A - B): 13.766,96

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 3 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7171 - 3/2012**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	0,17750	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERÍODO 11 MESES. -	ENGERAMA	361410,46	64.150,36

Total: 64.150,36

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

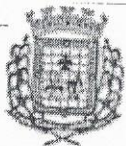
Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:**64.162,41****Histórico**

ADITIVO: 3º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARIA JOANA FERREIRA - 19416/2012

Fica empenhada a importância de: R\$ **64.162,41**

[SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 5 / 5

Nota de Empenho

Número Empenho:

10012-4/2012

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

23/10/2012

Referência: 116

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1005

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01107

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EDIFICAÇÃO DE ESCOLAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Salário Educação

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 361.400,46

Subempenhado Anter.: 347.633,50

Valor deste Subempenho: 13.766,96

Total (A): 361.400,46

Total (B): 361.400,46

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo: 3 / 2011

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 7171 - 4/2012

Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção
4111204340000000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	206,5000
4111305010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	82,6000
Total:		289,10

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	0,03810	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	361410,46	13.769,74

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Total: 13.769,74

Valor deste Empenho:

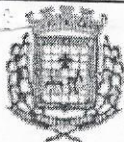
13.766,96

Histórico

ADITIVO: 3º AD 41/2011 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MUN. MARIA JOANA FERREIRA - 19416/2012

Fica empenhada a importância de: R\$ 13.766,96

[TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 1 / 7

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

546/2011

Global

27/01/2011

Referência: 240

Órgão: 08

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002

Fdo Manut. Des. Educ. Básica Val. Profis. da Educ.

Ação: 1007

EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 0012.0361.0014

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3449051000000000000

Obras e Instalações

Subelemento: 3449051010500000000

Escolas Colegios

Vínculo: 01102

Fundeb 40% Ex. Corre

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

Cidade: Campo Largo, PR

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Telefone: (41) 3032-2011

Dotação Inicial: 400.000,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 400.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 400.000,00

Total (A): 400.000,00

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Data do Processo: 27/01/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 41/2011

Número do Processo: 634

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 203 - 000/2011**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	11,0000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	36363,636	400.000,0

Total: 400.000,0

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 11 MESES

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:**400.000,00****Histórico**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO SISTEMA CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS EFETUADO PELA SEAP e DEAM, REALIZADO POR AQUELE ÓRGÃO ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010, PROCESSO 10.329.190-9, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PELO PERÍODO DE 11 MESES.

Fica empenhada a importância de: R\$ 400.000,00**[QUATROCENTOS MIL REAIS]**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 7

Nota de Empenho

Número Empenho:

546-1/2011

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

26/10/2011

Referência: 240

Órgão: 08

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 34490510000000000000 - Obras e Instalações

Subelemento: 34490510105000000000 - Escolas Colegios

Vínculo: 01102

Secretaria Municipal de Educação

Fdo Manut. Des. Educ. Básica Val. Profis. da Educ.

EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fundeb 40% Ex. Corre

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

Cidade: Campo Largo, PR

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 400.000,00

Subempenhado Anter.: 0,00

Valor deste Subempenho: 29.876,07

Total (A): 400.000,00

Total (B): 29.876,07

Saldo (A - B): 370.123,93

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 203 - 1/2011

Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção
4111204340000000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.954,5900
4111305010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	1.581,8400
Total:		5.536,43

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	0,82160	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	36363,636	29.876,36

Total: 29.876,36

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 11 MESES

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

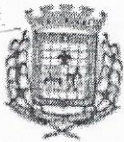
Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

29.876,07

Histórico

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO SISTEMA CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS EFETUADO PELA SEAP e DEAM, REALIZADO POR AQUELE ÓRGÃO ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010, PROCESSO 10.329.190-9, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PELO PERÍODO DE 11 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 3 / 7

Nota de Empenho

Número Empenho:

546-1/2011

Espécie:

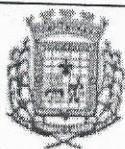
Subempenho

Data Emissão:

26/10/2011

Fica empenhada a importância de: R\$ 29.876,07

[VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 4 / 7

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

546-2/2011

Subempenho

30/11/2011

Referência: 240

Órgão: 08

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002

Fdo Manut. Des. Educ. Básica Val. Profis. da Educ.

Ação: 1007

EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 0012.0361.0014

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 34490510000000000000 Obras e Instalacoes

Subelemento: 34490510105000000000 Escolas Colegios

Vínculo: 01102

Fundeb 40% Ex. Corre

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

Cidade: Campo Largo, PR

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 400.000,00

Subempenhado Anter.: 29.876,07

Valor deste Subempenho: 336.572,39

Total (A): 400.000,00

Total (B): 366.448,46

Saldo (A - B): 33.551,54

Processo Licitação: 39/2011

Data do Processo: 27/01/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato: 41/2011

Número do Processo: 634

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 203 - 2/2011

Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção
4111204340000000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.048,5900
4111305010000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	2.019,4300
Total:		7.068,02

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	9,25570	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	36363,636	336.570,9

Total: 336.570,9

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 11 MESES

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

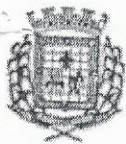
Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

336.572,39

Histórico

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO SISTEMA CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS EFETUADO PELA SEAP e DEAM, REALIZADO POR AQUELE ORGÃO ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010, PROCESSO 10.329.190-9, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PELO PERÍODO DE 11 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 7 / 7

Nota de Empenho

Número Empenho:

546-4/2011

Espécie:

Subempenho

Data Emissão:

31/01/2012

Referência: 1136

Órgão: 08

Unidade: 002

Ação: 1007

Funcional: 0012.0361.0014

Elemento: 34490510000000000000

Subelemento: 34490510105000000000

Vínculo: 03102

Secretaria Municipal de Educação

Fdo Manut. Des. Educ. Básica Val. Profis. da Educ.

EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Obras e Instalacoes

Escolas Colegios

Fundef 40%

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado: 400.000,00

Subempenhado Anter.: 366.848,65

Valor deste Subempenho: 33.151,35

Total (A): 400.000,00

Total (B): 400.000,00

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

33.151,35

Histórico

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO SISTEMA CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS EFETUADO PELA SEAP e DEAM, REALIZADO POR AQUELE ORGÃO ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010, PROCESSO 10.329.190-9, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PELO PERÍODO DE 11 MESES.

Fica empenhada a importância de: R\$ 33.151,35

[TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 1 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:

544/2011

Espécie:

Global

Data Emissão:

27/01/2011

Referência: 189

Órgão: 08

Unidade: 001

Ação: 1006

Funcional: 0012.0365.0015

Elemento: 3449051000000000000

Subelemento: 3449051010500000000

Vínculo: 01103

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Geral

EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Obras e Instalações

Escolas Colegios

Educação 5%

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000

CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68

Cidade: Campo Largo, PR

Telefone: (41) 3032-2011

Dotação Inicial: 190.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 190.000,00

Empenhado Anter.: 0,00

Valor deste Empenho: 190.000,00

Total (B): 190.000,00

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação: 39/2011

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 634

Data do Processo: 27/01/2011

Número do Contrato: 41/2011

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 201 - 000/2011

Itens

Item	Qtde	Unid.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	11,00000	MES.	5830	CONTRAT DE EMP P/ EXECE ESC MUNIC, NO SIST DE CARONA DE REGIS DE PREÇ EFET P SEAP E DEAM, REAL CONCOR PUBL 14/2010 PRC 10.329.190-9, CONST ESC MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PERIODO 11 MESES. -	ENGERAMA	17272,727	190.000,0

Total: 190.000,0

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 11 MESES

Local Entrega:

Depósito:

Serviço Prestado:

Cond. Pgto.: MENSAIS POR 11 MESES

Valor deste Empenho:

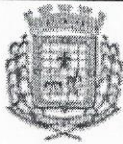
190.000,00

Histórico

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO SISTEMA CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS EFETUADO PELA SEAP e DEAM, REALIZADO POR AQUELE ORGÃO ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010, PROCESSO 10.329.190-9, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PELO PERÍODO DE 11 MESES.

Fica empenhada a importância de: R\$ 190.000,00

[CENTO E NOVENTA MIL REAIS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO
ADMINISTRATIVO

Telefone: (41) 3291-5000

CEP: 83607240

Cidade: Campo Largo

Pág. 2 / 2

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
544-1/2011	Subempenho	08/10/2012

Referência: 1135	
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Diretoria Geral
Ação: 1006	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Funcional: 0012.0365.0015	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento: 3449051000000000000	Obras e Instalações
Subelemento: 3449051010500000000	Escolas Colegios
Vínculo: 03103	Educação 10%

Credor: 20729 - ENGERAMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Endereço: RUA RUI BARBOSA - 2000	Cidade: Campo Largo, PR
CPF/CNPJ: 79.096.020/0001-68	Telefone: (41) 3032-2011

Empenhado:	190.000,00	Subempenhado Anter.:	0,00
		Valor deste Subempenho:	190.000,00
		Total (B):	190.000,00
Total (A):	190.000,00	Saldo (A - B):	0,00

Processo Licitação:	39/2011	Data do Processo:	27/01/2011
Modalidade:	Inexigibilidade	Número do Contrato:	41/2011
Número do Processo:	634	Contrato Aditivo:	

Valor deste Empenho: 190.000,00

Histórico

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO SISTEMA CARONA DE REGISTRO DE PREÇOS EFETUADO PELA SEAP e DEAM, REALIZADO POR AQUELE ORGÃO ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2010, PROCESSO 10.329.190-9, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOANA FERREIRA MAROCHI, PELO PERÍODO DE 11 MESES.

Fica empenhada a importância de: R\$ 190.000,00
[CENTO E NOVENTA MIL REAIS]



EXTRATO CONTRATUAL

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 303 Página: 9

25 / 03 / 11
Pública 14/10

CONTRATO Nº 41/2011

- Concorrência Pública

CONTRATANTE:

- MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OK

CONTRATADO:

- ENGERAMA - ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

OBJETO:

Contratação de empresa empreiteira no sistema
carona de registro de preços efetuado pela SEAP e
DEAM, através da Concorrência Pública 14/2010
para a Construção da Escola Municipal Maria Joana
Ferreira Marochi, em conformidade com o contido
Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2011
e Concorrência Pública 14/2010 efetuada pela SEAP
e DEAM

VALOR:

- R\$ 2.471.539,60 (dois milhões quatrocentos e
setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e
sessenta centavos).

PRAZO:

- O prazo máximo para execução e entrega dos
objetos do presente contrato é de até 11(onze)
meses e, será contado a partir da expedição da
Ordem de Serviço.

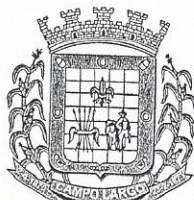
DOTAÇÃO ORÇ.:

- 08.001.012.365.0015.1006.4490.51,
08.002.012.361.0014.1007.4490.51. Empenhos
556/000, 540/000, 541/000, 542/000,
543/000, 0544/000, 545/000 e 546/000.

Campo Largo, 27 de janeiro de 2011.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 41/2011 - Concorrência Pública 14/10

CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

CONTRATADO: - ENGERAMA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa empreiteira no sistema carona de registro de preços efetuado pela SEAP e DEAM, através da Concorrência Pública 14/2010 para a Construção da Escola Municipal Maria Joana Ferreira Marochi, em conformidade com o contido Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2011 e Concorrência Pública 14/2010 efetuada pela SEAP e DEAM

VALOR : - R\$ 2.471.539,60 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: - O prazo máximo para execução e entrega dos objetos do presente contrato é de até 11(onze) meses e, será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇ.: - 08.001.012.365.0015.1006.4490.51,
08.002.012.361.0014.1007.4490.51. Empenhos
556/000, 540/000, 541/000, 542/000,
543/000, 0544/000, 545/000 e 546/000.

Campo Largo, 27 de janeiro de 2011.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal



CONTRATO N.º 041/2011

Contratação de empresa empreiteira no sistema carona de registro de preços efetuado pela SEAP e DEAM, através da Concorrência Pública 14/2010 para a execução dos seguintes serviços: Construção da Escola Municipal Maria Joana Ferreira Marochi, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Campo Largo e a empresa Obras ENGERAMA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Ltda.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CNPJ/MF 76.105.618/0001-88, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EDSON DARLEI BASSO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade de Campo Largo, a seguir denominado **Contratante**, e a empresa **ENGERAMA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº79.096.020/0001-68, com sede à Rua Rui Barbosa, 2000, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP nº83.601-140, inscrição estadual nº108.00404-54, por seu representante legal Mario Boaron, CPF nº537.124.809-97, a seguir denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2011 e Concorrência Pública 14/2010 efetuada pela SEAP e DEAM, pelos termos da proposta da **Contratada** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa empreiteira no sistema carona de registro de preços efetuado pela SEAP e DEAM, através da Concorrência Pública 14/2010 para a Construção da Escola Municipal Maria Joana Ferreira Marochi, em conformidade com o contido Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2011 e Concorrência Pública 14/2010 efetuada pela SEAP e DEAM

Parágrafo Primeiro Os serviços deverão ser realizados de conformidade com as especificações e quantidades de serviços constantes do orçamento básico, especificações gerais e respectivos.

Parágrafo Segundo – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Concorrência Pública 14/2010 efetuada pela SEAP

①
②



Parágrafo Segundo – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Concorrência Pública 14/2010 efetuada pela SEAP e DEAM e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2011 juntamente com seus anexos e a proposta da Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os documentos acima referidos, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R\$ 2.471.539,60 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

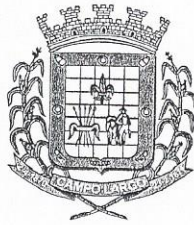
CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O representante da Prefeitura Municipal de Campo Largo, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará a medição e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente nota fiscal/fatura no Departamento Financeiro da prefeitura Municipal de Campo Largo.

Parágrafo Segundo pagamento será efetuado conforme o cronograma físico-financeiro da obra.

Parágrafo Terceiro - Para o pagamento da nota fiscal/fatura, será exigida da **Contratada**, a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, bem como a competente matrícula junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referente à execução dos serviços.

Parágrafo Quarto - Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à **Contratada**.



Parágrafo Quinto – Os pagamentos somente serão efetuados após comprovação por parte da **contratada** do recolhimento das contribuições sociais (Previdência Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) correspondente ao mês da última competência vencida.

Parágrafo Sexto – Para o pagamento da nota fiscal/fatura referente a última medição a **Contratada** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND, específica da obra objeto do presente contrato, para fins de averbação.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas com os pagamentos decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária 08.001.012.361.0014.1005.4490.51, 08.001.012.365.0015.1006.4490.51, 08.002.012.361.0014.1007.4490.51. Empenhos 556/000, 540/000, 541/000, 542/000, 543/000, 0544/000, 545/000 e 546/000.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DURAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O prazo máximo para execução e entrega dos objetos do presente contrato é de até 11(onze) meses e, será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo – O prazo máximo para início da primeira etapa de execução das obras é de 05 (cinco) dias e será contado a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Terceiro – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea “b” após decurso do prazo de observação que será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento provisório.

Parágrafo Quinto - Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Parágrafo Primeiro – A **Contratada** deverá prestar garantia por uma das modalidades previstas no art.56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento), no valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A garantia prestada pela **Contratada** será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto, e, quando prestada em dinheiro, atualizada monetariamente com periodicidade mensal pelo índice de preços ao consumidor da Fundação Getúlio Vargas – IPC/FGV, a contar da data do depósito até a data da devolução.

Parágrafo Terceiro – A garantia prestada em dinheiro será recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

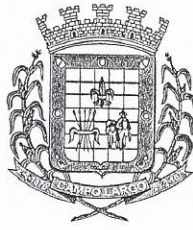
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da **Contratante** receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da **Contratada** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **Contratante**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à **Contratada** as condições necessárias a regular execução do Contrato;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato por intermédio do fiscal da obra formalmente designado;
- d) notificar à **Contratada** a aceitação definitiva da obra, após o recebimento definitivo;
- e) efetuar a devolução da garantia à **Contratada** após esta haver cumprido todas as obrigações contratuais, ou seja, após o recebimento definitivo da obra.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de proteção, exigidos pelo ramo da construção civil;
- f) promover a anotação, registro, aprovação e outras exigências dos órgãos competentes com relação à obra e/ou projetos, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;



g) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do contrato, bem como, a matrícula da obra junto ao INSS e, no término dos serviços, a Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao INSS, da conclusão da obra em questão, **quando for o caso**;

h) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

i) responsabilizar-se por danos causados diretamente à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

j) assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e licenças concernentes à execução de seus serviços, inclusive seguros contra acidentes no trabalho e contra fogo, bem como os ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir, direta ou indiretamente à **Contratante** ou a terceiros, no exercício de sua atividade;

l) ter representante no local da obra, Arquiteto ou Engenheiro residente, com formação profissional devidamente comprovada, anotada no CREA como um dos responsáveis técnicos pela obra, que assuma, perante a Fiscalização, a responsabilidade pela mesma até o recebimento definitivo, e com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

m) fornecer, para emprego na execução das obras, somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável no caso, executando todos os serviços com esmero e perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização, quer em razão do material, quer da mão-de-obra;

n) efetuar de imediato, sempre que exigido pela **Contratante**, que não será obrigada a declarar os motivos da exigência, o afastamento de qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento das obras contratadas ou ao interesse do serviço público;

o) acatar as decisões e observações registradas no "Diário de Ocorrências", pela Fiscalização;

p) responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizados na obra, até a conclusão dos trabalhos;

q) retirar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, demolir e refazer imediatamente por sua conta o serviço que foi aceito;

r) sempre que pretender aplicar "similar" na execução da obra, submeter à **Contratante**, por intermédio da Fiscalização, a correspondente consulta, acompanhada de laudos ou pareceres e levantamento de custos para análise e decisão, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos previstos no Contrato;

s) proceder minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela **Contratante** para a execução da obra, de modo a apontar as eventuais omissões ou falhas que tenha observado, para que as mesmas sejam sanadas a tempo;

t) manter no local da obra, com fácil acesso à Fiscalização, um "Diário de Ocorrências" em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso. O "Diário de Ocorrências", deverá ser encadernado, com folhas em 03 (três) vias, das quais 02 (duas) destacáveis e será fornecido pela **Contratada**;

u) entregar à **Contratante**, ao término da obra, todos os documentos de garantia e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação e

①

②



outros que sejam necessários) dos equipamentos instalados. A não entrega dos citados documentos, implicará à responsabilidade da **Contratada**, por aqueles equipamentos durante os prazos específicos de garantia usual ou prazos estipulados nas especificações e/ou cadernos de encargos.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - No caso de inexecução ou atraso na execução do objeto contratado, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei nº. 8.666/93, bem como a aplicação das seguintes penalidades;

- a) multa de 2% (dois por cento) por ocasião da medição, aplicável sobre a parcela não excetuada e prevista no cronograma físico-financeiro proposto para o período.
- b) Multa de 2% (dois por cento), aplicável sobre os valores globais, nos casos de reincidência do não cumprimento do previsto no cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Campo Largo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **Contratada** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

Parágrafo Terceiro – A multa imposta deverá ser recolhida junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo, através de Guia de Recolhimento, dentro de 05 (cinco) dias, contados da data da medição que lhe deu causa, garantida a prévia defesa. O não recolhimento da multa dentro do prazo estabelecido dará à Contratante o direito de descontá-las da caução e/ou faturas ainda não pagas, de cobrá-las judicialmente, bem como de suspender a Contratada do Registro de Licitantes do Município de Campo Largo – Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - A **Contratada** reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A rescisão do presente Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo Primeiro - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DURAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato terá o prazo de duração de 11(once) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

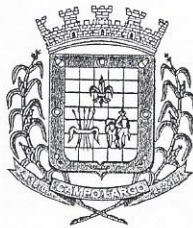
Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar a prestação dos serviços, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMAQUINTA – FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro civil, com Registro Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para execução da obra, colocados no Canteiro de Serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do trabalho, especialmente quanto à utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- e) Alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;



f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Parágrafo Primeiro - A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o foro da Comarca de **Campo Largo** para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

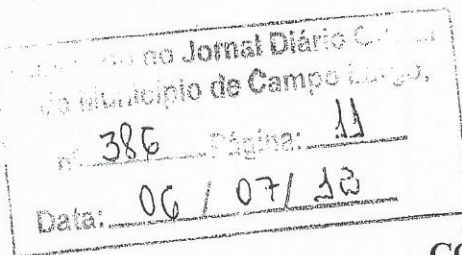
Campo Largo – Pr., 27 de janeiro de 2011.



CONTRATANTE



CONTRATADO



**2º Termo Aditivo do
CONTRATO n.º 41/2011**

012
Jim

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CGC/MF sob o n.º 76.105.618/0001-88, com sede a Av. Padre Natal Pigatto, n.º 985, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDSON DARLEI BASSO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade de Campo Largo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, empresa **ENGERAMA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ N.º 79.096.020/0001-68, com sede à Rua Rui Barbosa, 2000, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP n.º 83.601-140, inscrição estadual n.º 108.00404-54, por seu representante legal Mario Boaron, CPF n.º 537.124.809-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, e tendo em vista o contido nos Processos Administrativo n.º 13673/2012, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desta convenção resulta de acréscimo de prazo no contrato originário n.º 41/2011, por 120 (cento e vinte) dias de execução e de vigência, (18/06/12 à 16/10/12), em razão de acréscimo de serviços na execução das obras, implicando na dilação do prazo para conclusão das mesmas, conforme o contido nos processo administrativo n.º 13673/12

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário n.º 41/2011.

Campo Largo, 15 de junho de 2012.

CONTRATADO

CONTRATANTE



**3º Termo Aditivo do
CONTRATO nº. 41/2011**

Publicado no Jornal Diário
do Município de Campo Largo,
nº 396 Página: 08
Data: 06/08/12

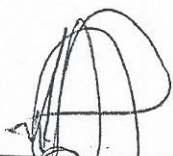
Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CGC/MF sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede a Av. Padre Natal Pigatto, nº 985, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDSON DARLEI BASSO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade de Campo Largo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, empresa **ENGERAMA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº79.096.020/0001-68, com sede à Rua Rui Barbosa, 2000, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP nº83.601-140, inscrição estadual nº108.00404-54, por seu representante legal Mario Boaron, CPF nº537.124.809-97, a seguir denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, e tendo em vista o contido nos Processos Administrativo nº. 19416/2012, ajustam entre si o quanto segue:

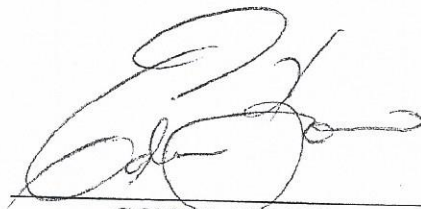
CLÁUSULA PRIMEIRA - Esta convenção resulta do acréscimo do objeto contratual em virtude de aumento de serviços, extrapolando o limite previsto quando da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Desta forma fica reajustado, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, letra a e b c/c § 1º da lei Federal nº 8.666/93, sendo que o valor contratual fica acrescido de R\$ 361.410,46 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

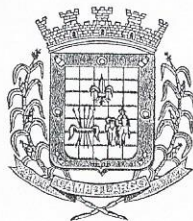
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária n.º 08.001.12.1005. 4490.51 Fonte 1107

Campo Largo, 13 de agosto de 2012.



CONTRATADO

CONTRATANTE



4º Termo Aditivo ao
CONTRATO nº. 41/2011

Publicado no Jornal Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 396 Página: 06
Data: 26 / 07 / 12

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CGC/MF sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede a Av. Padre Natal Pigatto, nº 985, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON DARLEI BASSO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade de Campo Largo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, **ENGERAMA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº79.096.020/0001-68, com sede à Rua Rui Barbosa, 2000, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP nº83.601-140, inscrição estadual nº108.00404-54, por seu representante legal Mario Boaron, CPF nº537.124.809-9, doravante denominado CONTRATADO, por esta e melhor forma de direito, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 12856/2012, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Esta convenção resulta de Reajuste de Valor no Contrato Originário 41/2011, conforme índice INCC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Desta forma, o percentual de reajuste calculado segundo o índice IPCA, no período de março de 2010 a março de 2012, foi de 7,10% (sete vírgula dez por cento), no primeiro ano e 8,10% (oito vírgula dez por cento) no segundo ano. Em razão disso, adotando-se os valores atualizados para a vigência do Contrato 41/2011, fica acrescido o valor de R\$ 262.190,83 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA Despesas com o presente contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nº. 08.001.1005.444905 Fonte de Recursos 01107 08.001.1006.444905 Fonte de Recursos 01000, 08.001.2015.444905 Fonte de Recursos 01103 ,08.001.2015.444905 Fonte de Recursos 01104.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário nº. 41/2011.

Campo Largo, 28 de agosto de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADO



**5º Termo Aditivo ao
CONTRATO nº. 41/2011**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CGC/MF sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede a Av. Padre Natal Pigatto, nº 985, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON DARLEI BASSO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade de Campo Largo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **ENGERAMA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº79.096.020/0001-68, com sede à Rua Rui Barbosa, 2000, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP nº83.601-140, inscrição estadual nº108.00404-54, por seu representante legal Mario Boaron, CPF nº537.124.809-9, doravante denominado **CONTRATADO**, por esta e melhor forma de direito, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 28170/2012, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Esta convenção resulta de Reajuste de Valor no Contrato Originário 41/2011, conforme índice INCC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Desta forma, o percentual de reajuste calculado segundo o índice INCC, no período de março de 2010 a março de 2012, foi de 7,10% (sete vírgula dez por cento), no primeiro ano e 8,10% (oito vírgula dez por cento) no segundo ano, referente ao 3º aditivo. Em razão disso, adotando-se os valores atualizados para a vigência do Contrato 41/2011, fica acrescido o valor de R\$ 51.110,03 (cinquenta e um mil cento e dez reais e três centavos)

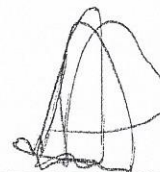
CLÁUSULA TERCEIRA Despesas com o presente contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nº. 08.001.12.361.0014.2015.44905 Fonte de Recursos 03000

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário nº. 41/2011.



CONTRATANTE

Campo Largo, 19 de setembro de 2012.



CONTRATADO